



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

ATA DA AUDIENCIA PÚBLICA, REALIZADA PARA APRESENTAR E DISCUTIR O CUMPRIMENTO DA METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021, DO MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, EM ATENDIMENTO AO §4º DO ART.9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº101 DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, atendendo a convocação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senhor Jessé Aparecido Lisboa, e perante aos vereadores do Legislativo e membros da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, com Edital publicado no Diário Oficial do Município de Sarutaiá-SP, pagina 02 de vinte e cinco de setembro de 2021, edição 185, e no Jornal regional “FOLHA DE PIRAJU”, edição de vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e um, pagina 6, reuniram-se em audiência pública, membros do Poder Legislativo, vereadores Jessé Aparecido Lisboa, Diego Nunes Basso, Paulo Henrique da Silva, Márcio José Alves da Encarnação, Valmir Aparecido Cardoso, José Wilson Sampaio de Carvalho e do Poder Executivo e demais, que assinam a presente ata, com o objetivo de apresentar e discutir e melhorar o cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2021, em atendimento ao § 4º do Art.9º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de responsabilidade Fiscal). Dando início aos trabalhos o vereador Jessé Aparecido Lisboa, presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, abriu a audiência pública, saudando todos os presentes, agradecendo a participação de todos, fazendo uma breve explanação sobre a importância da publicidade das contas públicas e participação da população, parte da transparência exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ato primordial para uma boa administração. Ato contínuo passou a palavra ao Sr. Bruno Sanches Rocha, contador da Prefeitura Municipal de Sarutaiá que explicou as peças Orçamentárias, a dívida fundada e os índices aplicados, explanando sobre as metas fiscais do segundo quadrimestre da Receita, Despesa, Análise do resultado bruto da Execução Orçamentária, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, apresentando os valores auferidos e as justificativas de cada uma das metas e índices aplicados na saúde educação e FUNDB, Magistério Despesas de Pessoal, Precatórios, Restos a Pagar, conforme relatórios do sistema contábil da Prefeitura Municipal, Aberta a palavra aos presentes, fez uso da palavra os senhores vereadores trazendo indagações referentes às despesas que foram sanadas pelo Sr. Bruno, explicando trazendo comparativos dos relatórios contábeis. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a audiência pública às 19:58, lavrando-se a presente ata, assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

do mesmo período. As receitas totais – que abrangem o somatório das receitas correntes, mais receitas de capital do exercício fiscal de 2021 - foram orçadas em R\$ 18.300.000,00. Já arrecadada foi de R\$ 6.369.762,33. Isso demonstra que a Prefeitura arrecadou 34,81% do orçado. **Despesas:** As despesas correntes referem-se a encargos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos de dívida, entre outras despesas correntes. O valor empenhado foi de R\$ 7.887.987,86 e liquidado e de R\$ 5.220.367,69 e o pago de R\$ 4.930.713,61. **Receita X Despesa:** Em suma foi feita arrecadação de receita no valor de R\$ 6.369.762,33 e execução de despesas no valor de 5.220.367,69, demonstrando um superávit da execução orçamentária de R\$ 1.149.394,64. **Gastos com Educação:** No exercício de 2021 no que se refere ao cumprimento da norma prevista no art. 212 da Constituição Federal, que define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da receita resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município fez aplicação bruta no Primeiro Trimestre do exercício corrente de 25,59%, registrando 0,59% acima do limite legal. **Gastos com Saúde:** Na pasta da saúde os investimentos foram acima do limite mínimo exigido por lei, tendo sido aplicados 26,72 % (com Recursos Próprios), ficando 11,72% acima do valor mínimo exigido. **Despesas com pessoal:** Nos últimos 12 meses acumulados entre Maio/2020 a Abril/2021 no que se refere ao cumprimento dos limites com gastos de pessoal, que define a obrigatoriedade de não ultrapassar o teto de 54,00% o município encontra-se atualmente com 51,2475%, registrando dentro dos limites conforme prevê inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF, com relação ao mesmo período do ano de 2020 o município estava com 50,1045% atingidos resultando em um aumento com gastos de pessoal no importe de 1,143%. Assim conclui o relatório municipal que a Audiência Pública mostrou que a administração municipal cumpriu com as determinações legais no que se refere aos gastos mínimos com educação, saúde e medidas para enfrentamento à Covid-19, pessoal e Câmara de Vereadores. Também demonstrou que no período houve equilíbrio entre as Receitas e Despesas. A realização da Audiência Pública cumpre o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em Audiência Pública nas Casas Legislativas Municipais. Todos os dados apresentados na Audiência Pública estão disponíveis de forma detalhada no Portal da Transparência da Prefeitura. Depois da explanação do Contador deixou aberta a palavra aos presentes, fez uso da palavra o vereador Diego e o vereador José Wilson trazendo indagações referentes às receitas e despesas referentes ao tratamento covid que foram sanadas pelo Sr. Bruno. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a audiência pública às 20:20, lavrando-se a presente ata, assinada pelo presentes.

Amir G. Cardoso